



EDITAL N° 008/2025-PPgITE

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público a resposta aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de solicitação de inscrição, do Edital N° 008/2025-PPgITE, referente ao Processo Seletivo Ordinário 2025, para turma 2026 do Doutorado Profissional.

A Comissão de Seleção se reuniu em trinta de setembro de 2025 e analisou os dois pedidos de isenção de taxa da solicitação de inscrição no Processo Seletivo Ordinário 2025 - Turma DPITE 2026 do PPgITE, recebidos de acordo com o item 7.2.4 do Edital. De posse da documentação solicitada aos candidatos, conforme item 7.2 do Edital, foram analisadas as informações à luz dos itens 7.3 e 7.4, e assim ficaram os pedidos:

- Deferido:
 - CPF: 127.***.*36-42

- Indeferido:
 - CPF: 099.***.*24-45 – Não atendeu ao item 7.4.5.

Recursos poderão ser interpostos, conforme o item 12.4 do Edital, até o dia 02 de outubro de 2025. De acordo com item 7.5, o candidato cuja solicitação de isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição for indeferida, inclusive após período recursal, deverá efetuar o pagamento da taxa de solicitação de inscrição até o dia 20 de outubro de 2025 em horário comercial bancário.

Natal, 30 de setembro de 2025.

Lucélio Dantas de Aquino
Coordenador Pró-Tempore do PPgITE